



Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL CONVOCATÓRIO

Inexigibilidade nº 05/2024

Processo nº 07/2024

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Belo/MG, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados a 1ª Retificação do Edital Convocatório da Inexigibilidade nº 05/2024, que tem como objeto **Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de Próteses dentárias nos termos da Portaria nº 1.825/GM/MS de 24/08/2012, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, setor de odontologia, com valores fixados conforme os termos do Decreto nº 3.188 de 14 de janeiro de 2016, as alterações estão a seguir elencadas:**

Considerando a alteração nos valores da PORTARIA Nº 1.825/GM/MS, DE 24 DE AGOSTO DE 2012 e solicitação de ajustes de quantitativos dos itens/contrapartida do município enviada pelo coordenador/fiscal do processo o Sr. Isaias Vieira Costa, o processo obteve a aprovação do setor jurídico da SMS.

1). **Onde lê-se:**

ANEXO III- RELAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS/PREÇOS

Onde lê-se:

ITEM	PROCEDIMENTO	CÓDIGO	VALOR POR PROCEDIMENTO	QTDE
01	Planejamento, Confecção e instalação de prótese total mandibular: Prótese com processo de fabricação em mufla, com resina termopolimerizável, dentes acrílicos marca VIPI ou similares.	07.01.07.012-9	R\$ 280,00	240
02	Planejamento, Confecção	07.01.07.013-7	R\$ 280,00	240

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Expedicionário Boavidir Massote, 520, Vila Escolástica, Campo Belo/MG, CEP 37.270-000
Telefax (35) 3831-7976, e-mail: licitacaosaude@campobelo.mg.gov.br





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

	e instalação de prótese total maxilar: Prótese com processo de fabricação em mufla, com resina termopolimerizável, dentes acrílicos marca VIPI ou similares.			
03	Planejamento, Confecção e instalação de prótese parcial mandibular removível superior ou inferior, dente acrílico marca VIPI ou similar de prensagem.	07.01.07.009-9	R\$ 280,00	240
04	Planejamento, Confecção e instalação de prótese parcial maxilar removível superior ou inferior, dente acrílico marca VIPI ou similar de prensagem.	07.01.07.010-2	R\$ 280,00	240

Sobre os valores acima:

R\$ 150,00 SERÁ PELA PORTARIA Nº 1.825/GM/MS, DE 24 DE AGOSTO DE 2012.

R\$ 130,00 SERÁ COMO CONTRA PARTIDA DO MUNICIPIO

Leia-se:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Expedicionário Boavidir Massote, 520, Vila Escolástica, Campo Belo/MG, CEP 37.270-000
Telefax (35) 3831-7976, e-mail: licitacaosaude@campobelo.mg.gov.br





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

ITEM	PROCEDIMENTO	CÓDIGO	VALOR POR PROCEDIMENTO	QTDE
01	Planejamento, Confecção e instalação de prótese total mandibular: Prótese com processo de fabricação em mufla, com resina termopolimerizável, dentes acrílicos marca VIPI ou similares.	07.01.07.012-9	R\$ 280,00	36.000
02	Planejamento, Confecção e instalação de prótese total maxilar: Prótese com processo de fabricação em mufla, com resina termopolimerizável, dentes acrílicos marca VIPI ou similares.	07.01.07.013-7	R\$ 280,00	36.000
03	Planejamento, Confecção e instalação de prótese parcial mandibular removível superior ou inferior, dente acrílico marca VIPI ou similar de prensagem.	07.01.07.009-9	R\$ 280,00	36.000
04	Planejamento, Confecção e instalação de prótese	07.01.07.010-2	R\$ 280,00	36.000

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/04/2026 09:00 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pd0e6959ac1e36>



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Expedicionário Boavidir Massote, 520, Vila Escolástica, Campo Belo/MG, CEP 37.270-000
Telefax (35) 3831-7976, e-mail: licitacaosaude@campobelo.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

	parcial maxilar removível superior ou inferior, dente acrílico marca VIPI ou similar de prensagem.			
--	--	--	--	--

Sobre os valores acima:

R\$ 225,00 SERÁ PELA PORTARIA Nº 1.825/GM/MS, DE 24 DE AGOSTO DE 2012.

R\$ 55,00 SERÁ COMO CONTRA PARTIDA DO MUNICÍPIO

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

O Edital será consolidado de forma a contemplar as alterações desta retificação.

Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Belo/MG, 06 de abril de 2026.



Assinado digitalmente por:
06/04/2026 10:27:07
***.069.446.**
MARCELO CAMBRAIA DE
MIRANDA FILHO:***069446**

Marcelo Cambraia de Miranda Filho
Presidente da Comissão de Licitação



Assinado digitalmente por:
06/04/2026 09:00:27
***.519.696.**
DARCY EDUARDO MAIA
Assinatura digital avançada.

Darcy Eduardo Maia
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Expedicionário Boavidir Massote, 520, Vila Escolástica, Campo Belo/MG, CEP 37.270-000
Telefax (35) 3831-7976, e-mail: licitacaosaude@campobelo.mg.gov.br





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Entidade: Município de Campo Belo – MG; **Espécie:** 1º Termo de Retificação do Edital Convocatório da Inexigibilidade nº 05/2024; **Objeto:** Alteração no edital no anexo III; **Processo:** 07/2024.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/04/2026 09:00 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pd0e6959ac1e36>



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Expedicionário Boavidir Massote, 520, Vila Escolástica, Campo Belo/MG, CEP 37.270-000
Telefax (35) 3831-7976, e-mail: licitacaosaude@campobelo.mg.gov.br